



P O D E R   J U D I C I Á R I O  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 83, DE 21 DE JANEIRO DE 2013

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que a continuidade administrativa é um dos objetivos a serem perseguidos pelo Poder Judiciário, a teor da Resolução nº 70, de 18 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o sistema de gestão do planejamento estratégico, de que trata a Portaria GP nº 2.041/2009 e alterações posteriores, à nova composição da Administração do Tribunal;

CONSIDERANDO que a gestão democrática é um valor institucional da Oitava Região;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo nº 670/2009,

R E S O L V E:

I - ALTERAR, em parte, o anexo I da Portaria nº 2.041/2009, para designar novos coordenadores e gestores das iniciativas do Sistema de Gestão do Planejamento Estratégico;

II - DETERMINAR a consolidação dos anexos das Portarias nºs 2.041/2009, 2.139/2009, 126/2011, 151/2011, 191/2011, 493/2011, 616/2011 e 675/2012, nos anexos I e II desta Portaria.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ODETE DE ALMEIDA ALVES  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 8ª Região